

emitir parecer sobre as razões do Veto  
apostado pelo Sr. Prefeito à Deliberação de  
aumento do funcionalismo municipal, de-  
clarando que a próximia reunião, do dia 18  
do corrente, terá caráter especial, para apre-  
ciacão do Veto. Do que, para constar, man-  
dou que fizesse a presente ata, que, depois  
de lida e submetida a votos, será aprovada  
na forma regimental, para que produza  
os seus efeitos legais.

Assinatura

Ata da 2ª Reunião extra-  
ordinária, em caráter  
especial, para apreciação  
de veto, realizada no dia  
18 de setembro de 1969

Aos 18 dias do mês de setembro de 1969, reali-  
zou-se a 2ª reunião extraordinária, em cará-  
ter especial, para apreciação de Veto, da báma-  
ra Municipal. Presente os vereadores Dery Ge-  
mes, Newton Novellino, Adhail Góisias, Arthur  
Sá, Stime dos Santos, Exapcamimente, Her-  
mes Araújo, Ermígio Gonçalves eelson Men-  
des. Havendo nº legal, o Sr. Presidente conside-  
rou aberta a reunião, autorizando a leitura  
da Ata, que foi aprovada por unanimida-  
de. Do Expediente constou a leitura de Of. da  
L. R. B. bonito para o aniversário de S. Gonçalo,  
Of. do Dr. Albenizio Rangel. Esgotado o expedi-  
ente, usou da palavra, para encaminhamen-  
to, o Ver. Newton Novellino, dizendo da conceitu-

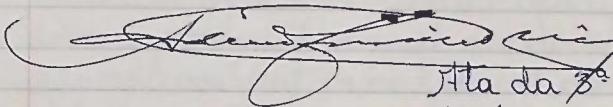
ção da Câmara Municipal e o trabalho de desmoralização que vem sendo desenvolvido por diversos funcionários municipais, sob a batuta do Chefe do Executivo. Considerando a prepotência do Sr. Prefeito, comentou que o mesmo concedeu aumento somente a alguns funcionários regidos pela (lei) 1606, prestando a outros sob o mesmo regime, os quais são informados que a Câmara lhes negou aumento, evidenciando o caso específico das professoras municipais, que são regidas pela lei 1606. Protestou contra a não efetivação das mestras, que foram aprovadas em concursos públicos, ao passo que o Sr. Prefeito vem admitindo os seus apelhos, a maioria sem nenhuma competência, em qualquer concurso ou prazos vencimentos e que receberam, desde junho, o aumento salarial. Sintou o quadro triste de perseguição (lei) 1606 na Prefeitura, citando vários fatos e nomes dos beneficiados com os favores e privilégios concedidos pelo Prefeito. Afirmou que, enquanto os Vereadores trabalham para a defesa do Município, o todo poderoso chefe do Executivo lhes move campanha de desmoralização, embora que não o consiga. Comentou que a Mensagem do Sr. Prefeito, os razões do Veto e o parecer da Comissão, disse que as autoridades estão alertas e vigilantes para o estado de coisas que existe em o Município de São João Bonfim a sua opinião, lamentando a ausência dos dois Vereadores que apoiaram o Sr. Prefeito afirmando que faltam-lhes condições para se manifestarem. Em seguida, para encarregar,

fez o Vereador Irapoam Pimenta, comentando as determinações institucionais e complementares sobre nomeação de pessoal, esclarecendo que o Sr. Prefeito não tinha efetuado as provocações que prestaram derrissimo concurso assumindo como criado o quadro de Professores municipais, apesar de ter-se empenhado para tal. Lembrou o trabalho insano desempenhado por ocasião da Reforma Administrativa, sendo, ao final de tudo, dito, apesar dos compromissos verbais que assumiu, visando a melhoria para todos os funcionários municipais, evidentemente. Disse que, atualmente os Vereadores se preocupam, sobre maneira, na análise cuidadosa das nomeações do Sr. Prefeito, além de evitarmos as surpresas de que termos sido vítimas. Comentou de talhadeiramente as razões do Veto e a maneira justa do procedimento da Câmara. Ao concluir a sua explanação, pediu constasse em Ata a sua comunicação de que o Sr. Prefeito municipal nomeou para os quadros da Prefeitura um "Blaster", especialista em determinações de pedreiras, esclarecendo tal atitude, pois que a Prefeitura não possui nenhuma pedreira. Disse, finalmente, que votava em aberto, contra o Veto do Sr. Prefeito! Falou o Vereador Adail Róvado encaminhando a votação e afirmando que o Veto de S. Esscia, era sistemático, pois o Chefe do Executivo não admitiu que se modifique uma pilastra sique das suas mensagens, entendendo de transformar a base em máquina votante, mas que os Vereadores iriam de suas próprias gatilhas de analizar primeiramente, estudar as matérias,

modificá-las se necessário, e depois aprová-las ou rejeitá-las. Comentou longamente as razões do Veto apresentadas pelo Sr. Prefeito, desmindo-as com o parecer da Comissão Especial com a qual colaborou. Disse que estava certo de as professoras municipais farias concederiam o fato de os Vereadores praticarem prejuízo-las, pois que tem sido a nossa constante na Câmara o empenho denodado, a luta unzana em prol dos problemas educacionais do Município, principalmente do ensino primário e destas duas profissões são testemunhas. Desconheceu que não é diminuta importância de cento e poucos contos que interessaria as mesmas de ensino, mas sim o desejo de levar a cultura, o ensino, a educação e a formação das pobres crianças abandonadas pelos mais longínquos cincos da Terra cabofriense. A ebeno não interessava o dinheiro, idealistas como são, mas que merecem serem respeitadas por sua capacidade e cultura e não preteridas por incompetentes que os montes são admitidas, diariamente, na Prefeitura sem passar, pelo fio de um concurso. Evidenciou que a atitude do Sr. Prefeito em vetando o aumento, provou a sua decisão de não concedê-lo, apesar das boas condições do clero municipal, pois considerou os artigos 1º, 2º e 4º contrários aos interesses do Município. Continuou interrogando, porque foi concedido aumento a um grupo de servidores regidos pela lei, enquanto outros grupos, sob o mesmo regime, não receberam? Porque esta alegação?

que a discriminação? e declarou o seu voto em aberto. Encaminhou o Sr. Otíme dos Santos, dizendo-se de acordo com os comentários anteriores, fazendo, de modo especial, o direito de as professoras contratadas já estarem recebendo o aumento (conse digo) concedido a alguns servidores. Protestou contra os comentários de que os Vereadores lhes negaram o aumento e falando como Presidente da comissão que emitiu parecer contra as razões do Veto, afirmou que jamais moveu os Vereadores o desejo de prejudicar a quem quer que seja, pelo contrário, tudo fizemos até então para atender com justiça à todos os servidores municipais indistintamente. Solidarizou-se com os encaminhamentos anteriores, considerando os acertados e concluiu dizendo que o seu voto o daria no momento próprio. Na íntima encaminhou o Sr. Arthur Sá, prestando a sua solidariedade e apoio aos encaminhamentos dos vereadores que o antecederam, dizendo terem sido bastante para o total conhecimento da matéria, fazendo suas as palavras do líder da Bancada da Arena e declarando o seu voto contra o Veto. Não havendo mais vereadores (inscrito digo) para o encaminhamento, o Sr. Presidente colocou a matéria em votação, em escrutínio secreto, tendo antes nomeado os Vereadores Otíme dos Santos e Arthur Sá como escrutinadores. Suspendera a reunião por cinco minutos, para a discussão das cédulas. Reaberta a reunião, procedeu-se a votação e apuração, terminada com o Sr.

quinto resultado: 9 (nove) votos pela rejeição do Veto e nenhum voto por sua manutenção, sendo, portanto, o Veto de S. Escua.º Sr. Prefeito Municipal aposto aos Artigos 1º, 2º e 4º da Deliberação nº 321, de 04/08/1969, rejeitado por unanimidade. Em questão de ordem, o Vereador Newton Morellino prestou uma homenagem à Presidência, por sua atitude conscientiosa e independente, votando pela rejeição do Veto, e honrando os seus antecessores que sempre se houveram corajosamente. Encerrada a reunião, o Sr. Presidente marcou outra para o dia 22 do corrente, do que, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que, depois de lida e submetida a votos, será afixada na forma regimental, para que produza os seus efeitos legais.



Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Paulo, realizada no dia 22 de setembro de 1969.

Nos vinte e dois dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e nove, realizou-se a 3ª reunião extraordinária da Câmara Municipal (de 6 dezo) presentes os Vereadores Décio Gomes da Costa, Newton Morellino, Adhemar Sócrates, Arthur Sá, Francisco Limente, Otávio dos Santos, Fernando Costa de Souza, Emygdio Gonçalves, Gelson Mendes, Hermes Araújo e Darcy